



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 116/2012.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “NOVO COMEÇO, OUTRO RECOMEÇO: SEJA UM CIDADÃO CONSCIENTE!”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 020/2012 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002724/2011

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “NOVO COMEÇO, OUTRO RECOMEÇO: SEJA UM CIDADÃO CONSCIENTE!”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de 14 de março de 2011 a 18 de março de 2011, cadastrado no SIGProj nº 69847.376.76538.17022011, tendo como Coordenadora a Professora ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA, cujo o objetivo é recepcionar os alunos ingressantes na Universidade Federal Rural de Pernambuco; demonstrar e discutir a responsabilidade social e cidadã dos alunos, diante da destinação correta de resíduos; divulgar projetos que trabalham com o descarte adequado de resíduos dentro e fora da Universidade e realizar levantamento quanto a destinação dos resíduos sólidos gerados, por meio de pesquisa realizada com os universitários, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de maio de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =